



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 028/2020, processo administrativo nº 2020/16362, cujo objeto é a Contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra na área de recepção.

À Empresa **CRIART SERVIÇOS**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-028-2020>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2020**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **CRIART SERVIÇOS**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

Questionamento 1 - “A conta vinculada só será aplicada no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas a partir da regulamentação interna e, por conta disto, os descontos não estão previstos na planilha de custos. Há, neste momento, apenas uma previsão em edital com a finalidade de facilitar futura operacionalização da referida modalidade de retenção.”

Questionamento 2 - Não tem como indicar o motivo de o sistema não ter feito o registro do novo valor da licitação, após o cadastramento do novo Edital, através de Evento de Reabertura.

Entretanto, reza o Edital: "1.2 – Prevalecerão as especificações e/ou condições do objeto estabelecidas neste edital quando existir diferença em relação à descrita no Comprasnet."

Desta feita, respondendo ao questionamento, informa que o valor ser levado em consideração como limite para esta contratação é o de R\$ 960.236,52, conforme Edital."

Questionamento 3 - “Serão mantidos os valores previstos na CCT AM 000049/2020. Após a homologação do pregão, quando da assinatura do contrato entre o TJAM e o licitante vencedor, será possível a repactuação para ajuste de valores.”

Manaus, 13 de janeiro de 2021.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: Solicitação de Esclarecimentos - PE Nº 28/2020 TJAM (Criart Serviços)

Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>

13 de janeiro de 2021 10:53

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: "Logística, Divisão" <dvil@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Bom dia Wendell,

Em resposta aos pedidos de esclarecimento solicitados pelo licitante esta DVIL informa que:

1) A conta vinculada só será aplicada no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas a partir da regulamentação interna e, por conta disto, os descontos não estão previstos na planilha de custos. Há, neste momento, apenas uma previsão em edital com a finalidade de facilitar futura operacionalização da referida modalidade de retenção.

3) Serão mantidos os valores previstos na CCT AM 000049/2020. Após a homologação do pregão, quando da assinatura do contrato entre o TJAM e o licitante vencedor, será possível a repactuação para ajuste de valores.

At.te,

--



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

Em qua., 13 de jan. de 2021 às 08:36, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º **028/2020**, PA **2020/016362**.É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos **questionamentos 1 e 3** apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia **19/01/2021**, motivo pelo qual, à Divisão de Infraestrutura e Logística é estabelecido prazo para **hoje, 13/01/2021, às 13h00**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**

----- Forwarded message -----

De: **Comercial - Criart Serviços** <comercial@criart-ce.com.br>

Date: ter., 12 de jan. de 2021 às 14:26

Subject: Solicitação de Esclarecimentos - PE Nº 28/2020 TJAM (Criart Serviços)

To: <cpl@tjam.jus.br>

Prezados;

A empresa CRIART SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.783.832/0001-70, em respeito ao prazo estipulado na cláusula 4ª do Edital e na legislação vigente, solicita esclarecimentos sobre alguns pontos do

edital e seus anexos conforme abaixo:

- Pergunta 01: Da exigência da CONTA VINCULADA e seus percentuais contidos na tabela da Resolução nº 169/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tendo em vista que as próprias planilhas preenchidas do orçamento contido no Anexo II do Edital não trazem os percentuais iguais a tabela da Conta vinculada do CNJ, perguntamos se os percentuais das alíquotas serão obrigatórios? A empresa que não cotá-los em suas planilhas de custos e formação de preços serão desclassificadas?

- Pergunta 02: Existem 02 (dois) valores estimados para o Edital, 1º na página inicial com valor de R\$ 960.236,52 e o 2º no cadastro do item no sistema comprasnet no R\$ 1.078.531,08, qual dos dois deverá ser levado em consideração como limite para esta contratação?

- Pergunta 03: O orçamento estimativo e o processo para a contratação de recepcionistas contidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2020 foi feito com base na CCT 2020 para o Estado do Amazonas, com a homologação em 28/12/2020 da CCT AM000507/2020 as empresas ficam obrigadas por força de Lei a usar a CCT vigente, ou seja a nova. Com o reajuste de salários e demais benefícios o orçamento, bem como o limite da contratação devem ser alterados para que todos os licitantes sejam tratados de forma isonomia. O licitante que apresentar a proposta com a CCT vencida será desclassificado? O TJAM irá refazer a pesquisa de preços para o orçamento do referido processo?

Saudações.



George W. Melo de lima
Assistente de Comercial Pleno
www.gruposimoespereira.com.br
Tel/Fax: (85) 3195-2600/9.9246-6004
comercial@criart-ce.com.br



 **Faça a sua parte, antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.**

Esta mensagem pertence ao Grupo Simões Pereira e pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.